2 — O designado opta pelo estatuto remuneratório correspondente ao posto de trabalho de origem nos termos do n.º 8 do artigo 13.º do referido decreto-lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular do ora designado é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

26 de janeiro de 2016. — O Ministro da Educação, *Tiago Brandão Rodrigues.*

Nota curricular

Nome: José Manuel Figueira Batista

Data de nascimento: 5 de junho de 1961

Formação académica: 2001 — Diploma Universitário de Especialização em Ciências da Educação pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa; 1987 — Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Formação profissional: 2015 — Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas; Código do Procedimento Administrativo; 2014 — A Reforma do Direito Processual Administrativo; Organização do Ano Letivo; 2012 — Responsabilidade e Processo Contraordenacional; 2011 — Responsabilidade Financeira do Estado (SCI e TC); Curso de Formação Avançada em Avaliação Legislativa; 2010 — Curso Avançado sobre Avaliação do Impacto das Leis; Quality of Legislation, Principles & Instruments; 2009 — Conferência Internacional «O Estado e a Educação (17592009)»; Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas; 2005 — Curso de Direito Processual Civil; 2004 — Curso de Contencioso Administrativo; 2003 — Código de Processo nos Tribunais Administrativos; 1999 — Direito Administrativo Europeu; Regime Jurídico dos Contratos Administrativos; 1997 — O Novo Quadro Legal da Fiscalização do Tribunal de Contas; 1995 — Estruturas Organizacionais, Sistemas e Métodos; 1994 — Reflexão sobre o Código do Procedimento Administrativo; Gestão de Ciência e Tecnologia; 1992 — Contencioso Comunitário; O Novo Código do Procedimento Administrativo; Seminário sobre o Código do Procedimento Administrativo; 1991 — Organização e Administração do Sistema Educativo; C.E.E. — Programa de Ação em Matéria Educativa; 1990 — Feitura das Leis.

Experiência profissional: Desde 2011 — Inspetor da Inspeção-Geral da Educação e Ciência; 2009-2011 — Especialista no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação do XVIII Governo Constitucional; 2005-2009 — Adjunto no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação do XVII Governo Constitucional; 2003-2005 — Inspetor da Inspeção-Geral da Educação; 2003 — Chefe de Divisão na Direção-Geral do Ensino Superior; 2002-2003 — Adjunto no Gabinete do Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia do XV Governo Constitucional; 2000-2002 — Inspetor da Inspeção-Geral da Educação; 2000 — Adjunto no Gabinete do Ministro da Educação do XIV Governo Constitucional; 1999-2000 — Adjunto no Gabinete do Secretário de Estado da Administração Educativa do XIV Governo Constitucional; 1995-1999 — Adjunto no Gabinete do Ministro da Educação do XIII Governo Constitucional; 1993-1995 — Conselheiro Técnico no Gabinete do Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia do XII Governo Constitucional; 1992-1993 — Técnico Superior na Direção-Geral de Energia; 1989-1992 — Técnico Superior na Direção-Geral do Ensino Superior; 1988 — Docente na Escola Secundária da Sobreda; 1987-1988 — Estágio de Advocacia.

Publicações: É coautor da obra «Novo Estatuto da Carreira Docente», Texto Editores, Lisboa, 2007, ISBN 978-972-47-3452-1; Colaborou na obra «Ciência e Tecnologia 1993/94», edição da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia, 1995, ISBN: 972 601 080-2.

209312768

Despacho n.º 2069/2016

1 — Ao abrigo do disposto nos n.os 2 e 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, conjugado com os artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, delego na chefe do meu Gabinete, mestre Inês Pacheco Ramires Ferreira, os poderes para a prática dos seguintes atos:

a) Gestão corrente do Gabinete, incluindo gestão do pessoal;

b) Preparação da proposta de orçamento do Gabinete;

c) Gestão do orçamento do Gabinete, incluindo os atos necessários à autorização dos pedidos de libertação de créditos, pedidos de autorização de pagamentos e antecipação de duodécimos, bem como proceder às alterações orçamentais que se revelem necessárias à sua execução e que não careçam da intervenção do Ministro das Finanças;

d) Autorizar a constituição de um fundo de maneio, nos termos legais;

e) Autorizar as deslocações ao serviço do Gabinete, em território nacional ou no estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte utilizado, bem como o processamento das respetivas despesas com deslocação e estada e o abono, antecipado ou não, das correspondentes ajudas de custo, nos termos legais;

f) Autorizar, em casos excecionais de representação, nas deslocações em serviço ao estrangeiro e no território nacional, a satisfação dos encargos com o alojamento e alimentação contra documentos comprovativos das despesas efetuadas, nos termos legais;

g) Aprovar o mapa de férias, autorizar a acumulação das mesmas por conveniência de serviço e proceder à justificação e injustificação de faltas, nos termos da lei;

h) Autorizar a realização e o pagamento das despesas de locação e aquisição de bens e serviços, incluindo despesas de representação, por conta das dotações orçamentais do Gabinete, até ao montante estabelecido para os titulares de cargos de direção superior de 1.º grau, nos termos legais;

i) Autorizar o processamento de despesas cujas faturas, por motivo justificado, deem entrada além do prazo regulamentar;

j) Autorizar a requisição de guias de transporte, incluindo via aérea, ou a utilização de viatura própria por membros do Gabinete ou individualidades que tenham que se deslocar em serviço do mesmo;

k) Autorizar o uso de automóvel de aluguer, quando indispensável e o interesse do serviço o exigir;

l) Autorizar a requisição de passaportes de serviço de membros do Gabinetes ou individualidades por mim designadas para se deslocarem ao estrangeiro e cuja despesa constitua encargo do Gabinete;

m) Autorizar a inscrição e participação do pessoal do Gabinete em congressos, seminários, reuniões, colóquios, cursos de formação e outras ações da mesma natureza que decorrem em território nacional ou no estrangeiro, incluindo o processamento dos respetivos encargos;

n) Autorizar a prática de atos correntes relativos às funções específicas do Gabinete sobre as quais tenha havido orientação prévia e também relativamente a grupos de trabalho, comissões, bem como serviços ou programas especiais que funcionem na dependência direta do meu Gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos a 26 de novembro de 2015, considerando-se ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes ora delegados, tenham sido praticados desde essa data.

26 de janeiro de 2016. — O Ministro da Educação, *Tiago Brandão Rodrigues.*

209313683

Despacho n.º 2070/2016

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, no n.º 7 do artigo 4.º, nos números 1 a 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de motorista no meu Gabinete Carlos Alberto Neves Galrito, assistente operacional da Secretaria-Geral da Educação e Ciência, com efeitos a 26 de novembro de 2015.

1 — Os encargos com a remuneração do ora designado são assegurados pela Secretaria-Geral da Educação e Ciência, nos termos do n.º 14 do artigo 13.º do mesmo Decreto-Lei.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido Decreto-Lei, a nota curricular do ora designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado Decreto-Lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

26 de janeiro de 2016. — O Ministro da Educação, *Tiago Brandão Rodrigues.*

Nota Curricular

Nome: Carlos Alberto Neves Galrito.

Data de nascimento: 13-02-1955.

Formação Académica:

3.º Ciclo do Ensino Básico (Novas Oportunidades);

Curso Geral de Administração e Comércio (incompleto).

Experiência profissional:

De 30 de outubro a 25 de novembro de 2015 esteve afeto ao Gabinete da Ministra da Educação e Ciência do XX Governo Constitucional, a exercer as funções de motorista.

De 21 de junho de 2011 a 29 de outubro de 2015 foi afeto ao Gabinete do Ministro da Educação e Ciência do XIX Governo Constitucional para exercer as funções de motorista; Exerceu igualmente as funções de motorista nos Gabinetes do Secretário de Estado da Defesa, do Secretário de Estado do Desporto e do Secretário de Estado das Pescas.

Funções: Dirigir os veículos ministeriais e outros veículos afetos ao Gabinete, transportando o respetivo membro do Governo. Deslo-